



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 003/2022 - DOEAL/MT DE 23.02.22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05.02.2019, cria a Câmara Setorial Temática, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, com o objetivo de avaliar, acompanhar, discutir e propor medidas referentes às concessões de serviço público de construção, manutenção e exploração de rodovias situadas no Estado de Mato Grosso, bem como designa como componentes os Senhores e as Senhoras:

FUNÇÕES	NOMES
Presidente	Faissal Calil – Deputado Estadual;
Relator	Eleus Vieira de Amorim – SINDMAT Sindicato de Transporte de Cargas;
Membros	Delegado Claudinei – Deputado Estadual;
	Gilberto Cattani – Deputado Estadual;
	Xuxu Dal Molin – Deputado Estadual;
	João Carlos Ribeiro da Silva – BIGCOOPER Cooperativa de Transportes e Serviços;
	Paulo Rogério de Oliveira – Advogado em Colíder/MT;
	Elaine Antunes de França – Vereadora por Tangará da Serra;
	Darli Luciano da Silva – Vereador por Alta Floresta/MT;
Marcelo Fraccari Canova – Vereador por Colíder/MT;	

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente